



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 047/2021

**SÚMULA:** “Nomear a Rede de Proteção para o Enfrentamento das Violências Contra Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 095/2020, passando a **Rede de proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos** do Município de Mirador-PR, a ter a sua composição conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Jaqueline Cortonezi Carlos</b>	<b>Titular</b>
Fabiana Preuss	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Heloiza Jesus de Souza</b>	<b>Titular</b>
Marta Bauer de Almeida Verçosa	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Tania Maria Gomes Basílio</b>	<b>Titular</b>
Mariza Fernandes Hidalgo	Suplente
REPRESENTANTES DO COLÉGIO EST. P. V. PARIGOT DE SOUZA	
<b>Juliana Souza e Brito Sabino Daminelli</b>	<b>Titular</b>
Maria do Rosário de Oliveira	Suplente
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
<b>Camila da Silva Segundo</b>	<b>Titular</b>
Marina Gomes de Aguiar	Suplente



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

<b>REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA</b>	
<b>Geanni Guerreiro Kamitami</b>	<b>Titular</b>
Zacarias da Silva Nascimento Neto	Suplente
<b>REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS</b>	
<b>Lucineia dos Santos Floes</b>	<b>Titular</b>
Andressa Patricia Boni Travain	Suplente
<b>REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI</b>	
<b>Abdão Leopoldo de Campos</b>	<b>Titular</b>
Neuza Pessoa de Souza	Suplente

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04